



# Regulamento Prémio Social CEO

## 1. Objetivo

Os Prémios Social CEO (PSC) são uma iniciativa da Revista PME Magazine em conjunto com Pedro Caraméz e destina-se a reconhecer os CEO mais ativos nas plataformas digitais em Portugal.

## 2. Periodicidade

O PSC tem periodicidade anual. O anúncio dos vencedores é feito online no site da revista PME Magazine e nas plataformas digitais da revista.

## 3. Processo de Seleção/Decisão

O processo de escolha dos CEO elegíveis terá duas fases:

- Seleção: através de um processo manual de pesquisa e identificação da presença digital de perfis públicos de CEO em contexto digital;
- Os critérios de seleção genéricos são: perfis públicos de CEO, com base nos seguidores nas variadas redes sociais, existência de website do CEO, existência e participação em websites. Profissionais com função específica de CEO no cargo, em empresas portuguesas e/ou sediadas em Portugal;
- Decisão: será nomeado um júri de decisão independente constituído por 14 elementos de áreas complementares (consultoria, academia e organizações público-privadas) que decidirão quais os três vencedores tendo por base uma lista de perfis elegíveis no processo de seleção prévio;
- Os critérios de decisão são os mesmos do processo de seleção; a ponderação de cada critério pode variar ficando a sua definição ao livre-arbítrio do júri;
- As deliberações do júri não são suscetíveis de recurso.

## 4. Ausência de Categorias

Na sua primeira edição, relativa a 2022, os PSC integram três distinções em igual circunstância: os CEO mais digitais de 2022.

## 5. Calendário

Os vencedores serão anunciados dia 30 de setembro no site da revista PME Magazine ( <https://pmemagazine.sapo.pt> ) e nas redes sociais da revista.

Nota: Os promotores reservam-se o direito unilateral de alterar o número de distinções e/ou criar categorias desde que a alteração ocorra entre o fim de uma edição e o lançamento da seguinte.